

PORTARIA Nº 629 DE 15 DE JUNHO DE 2021 - GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ICSPBF DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL.

O Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas Sr. James Marlan Ferreira Barbosa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistencia Social - CMAS e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – ICSPBF do Município de Limoeiro de Anadia/AL, para o biênio 2021/2023.

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular – Lourene Galdino da Silva CPF: 034.880.054-10
- Suplente – Anne Beatriz Vieira Santos CPF: 053.233.724-78
-

Secretaria Municipal de Educação:

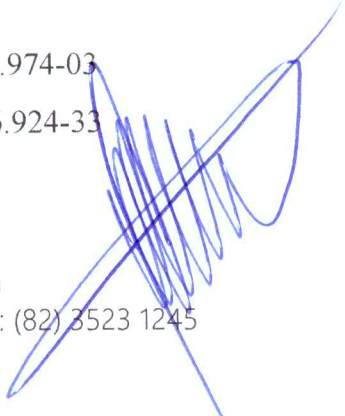
- Titular: Maria Geny da Silva Anjos CPF: 025.118.234-70
- Suplente: Eunice da Silva Gomes Santos CPF: 025.931.184-74

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Paula Chagas do Carmo CPF: 109.966.974-03
- Suplente: Simone Barbosa Gomes Silva CPF: 059.216.924-33

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidades Prestadoras de Serviços:

- Titular – Associação Comunitária e Cultural de Limoeiro de Anadia – LIMOART
Everaldo Luiz Santos CPF: 029296284-30
- Suplente – Treinamento da Liderança Cristão – TLC
Mônica Fagundes dos Santos CPF: 120.054.784-58

Entidades de Defesa dos Usuários:

- Titular – Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras – MMTRP
Mariza Rodrigues da Silva CPF: 084876574-51
- Suplente – Associação dos Moradores do Povoado Cadoz (Vacância)

Entidades dos Trabalhadores do SUAS:

- Titular: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS
Cristiano da Silva Santos CPF: 014345754-38
- Suplente: Antônio Carlos Costa Alcântara CPF: 311.562.298-80

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro de Anadia, em 13 de Maio de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia
Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245

